

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA - PSOL/RJ

EMENDA ADITIVA Nº ___

AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.889, DE 2017

Dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2011, e as Leis nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.

Acrescente-se o inciso VII ao §5º do artigo 11.
"Art. 11
§ 50

VII - fomento ao desenvolvimento das programadoras de canais de que trata o § 4º do art. 17 da Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, provedores de Catálogos Brasileiros Independentes e provedores de vídeo sob demanda de pequeno porte."

Justificativa

Propomos o restabelecimento da destinação de recursos aos canais "Super Brasileiros", conforme previsto na versão de 13/05/2024 do PL 8889/2017, que alterava o art. 4o da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

O novo cenário decorrente da transição para os modelos digitais transformou profundamente o ecossistema audiovisual brasileiro, reduzindo de forma significativa a base de assinantes da televisão por assinatura e impactando diretamente a sustentabilidade econômica de canais que historicamente mantêm forte compromisso com a produção independente.

Nesse contexto de reconfiguração do mercado, torna-se fundamental garantir que os canais "Super Brasileiros" sejam contemplados com uma parcela da destinação



Apresentação: 04/11/2025 16:23:42.690 - PLEN EMP 73 => PL 8889/2017 EMP n. 73

de recursos. Essa medida assegura não apenas a continuidade da operação desses canais, mas também a preservação de um espaço essencial de difusão, curadoria e valorização da produção audiovisual brasileira independente.

Plenário, em de de 2025

Deputado TARCÍSIO MOTTA Deputado Federal – PSOL/RJ





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE LÍDER do PSOL
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE LÍDER
- 3 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) LÍDER do PDT
- 4 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV

